

EDIÇÃO 2009

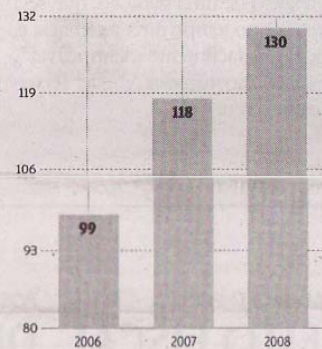
Sociedades de advogados têm directório com nova imagem

A 4.^a edição do directório In-Lex das sociedades de advogados, projecto pioneiro no mercado português, vai aparecer com uma imagem renovada

Uma imagem renovada, novas funcionalidades online e o reforço da divulgação junto das empresas e das faculdades de Direito, eis algumas das apostas para a edição de 2009 do directório In-Lex, o anuário das sociedades de advogados. As inscrições para a 4.^a edição deste projecto pioneiro no mercado nacional começam já na próxima semana, e a edição impressa será distribuída conjuntamente com o **Negócios** no início de 2009.

Projecto ganha dimensão

Participação das sociedades nas anteriores edições



Fonte: In-Lex

“A participação das sociedades no In-Lex, vai muito além da presença numa publicação anual. Trata-se de um projecto de parceria, no qual as sociedades de advogados encontram um aliado em matéria de divulgação e comunicação da sua actividade para o exterior”, evidencia João Moura, responsável pelo projecto.

Herdando alguns dos elementos gráficos das edições anteriores, ilus-

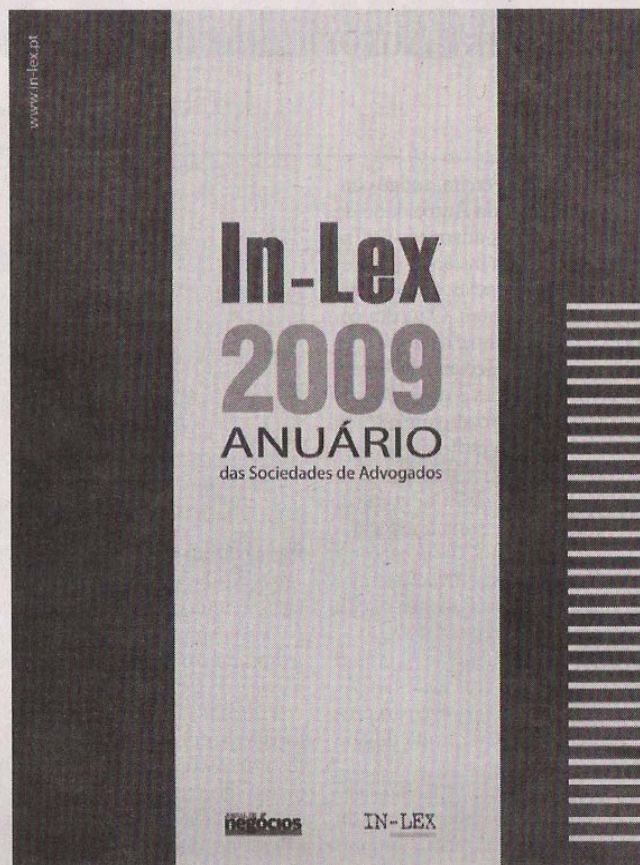
trativos da objectividade pretendida no projecto, a edição de 2009 do directório manterá a habitual sobriedade, mas surgirá com uma imagem mais sofisticada.

O principal anuário português sobre sociedades de advogados contará com uma tiragem de 20 mil exemplares e terá distribuição gratuita com o **Negócios**, no início do próximo ano. Haverá um reforço da distribuição impressa através do envio directo de exemplares para as 500 maiores empresas a actuar em Portugal – ao cuidado do respectivo director jurídico –, mas também para faculdades de Direito e outros meios institucionais.

“O principal objectivo é aproximar as sociedades de advogados do mundo empresarial e do mundo académico de uma forma continuada”, evidencia João Moura, para depois sublinhar que parte desse propósito está a ser consubstanciado através da versão on-line do anuário e das acções de divulgação e de esclarecimento junto de alunos e professores de Direito.

Refira-se que a participação no anuário online é exclusiva para os participantes da versão impressa. No entanto, na sua vertente electrónica existe a possibilidade de efectuar actualizações de todos os conteúdos informativos da sociedade ao longo do ano.

De acordo com João Moura, as anteriores inovações e as acções previstas para o In-Lex 2009, “vão contribuir para o aumento da notoriedade e utilidade do projecto junto do seu público alvo e para o reforço do seu posicionamento enquanto ferramenta de pesquisa e divulgação do sector.”



Edição de 2008 contou com um recorde de participações

Com a participação de 130 sociedades de advogados, o In-Lex 2008 registou, face à sua primeira edição, um aumento no número de adesões na ordem dos 30%. As inscrições das sociedades de advogados que pretendam constar do Anuário de 2009 deverá ser feita online, no sítio www.in-lex.pt, como participante 2008 ou novo participante. As inscrições vão estar disponíveis no início da próxima semana. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 213 885 213 ou por correio electrónico (geral@in-lex.pt). As inscrições deverão ser efectuadas até 17 de Novembro de 2008. Caso sejam efectuadas até dia 3 de Novembro de 2008, haverá o benefício de um desconto de 5%. A participação na versão impressa do anuário é condição necessária para que as sociedades sejam incluídas no directório online. Neste último vai ser possível manter os dados das sociedades sempre actualizados. Esta foi uma das novidades introduzidas pela In-Lex na passada edição. Existe ainda a possibilidade de as firmas introduzirem conteúdos exclusivos na versão on-line, como a história da sociedade e a apresentação da ficha dos sócios, enriquecendo deste modo ainda mais a informação prestada aos utilizadores.